



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 028/2014**  
firmado entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA VESPANET SERVIÇOS DE REDES E INTERNET LTDA-EPP.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, por intermédio da Secretária Municipal Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa, inscrita no CPF/MF sob o nº. 631.781.336-15 e CI nº. 320887 emitida pela MAE., conforme permissivo legal do Decreto Municipal nº. 2.824, de 13 de janeiro de 2015.

**CONTRATADA: VESPANET SERVIÇOS DE REDES E INTERNET LTDA-EPP**

Endereço: Avenida Prefeito Sebastião Fernandes Nº. 240, Loja 06 e 07, Bairro Centro

Vespasiano/MG – CEP: 33.200-000

CNPJ/MF: 71.195.218/0001-97

Representada por Leonardo Rodrigo Silva Novais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.587.566-82 e CI nº. M-7. 470.686 SSP/MG ou Danielle Adriana Silva Novais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 031.966.526-70 e CI nº. M-8. 196.861 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 028/2014, firmado em 13/06/2014, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este contrato será vigente, de 13/06/2014 a 12/06/2018, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente termo aditivo tem o valor estimado de R\$ 93.999,84 (noventa e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), que serão pagos após a devida comprovação dos serviços nas condições exigidas:

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	24	Mês	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> Locação de par de fibra ótica para conexão do Centro Administrativo da Prefeitura de Lagoa Santa ao Edifício-Sede (Centro), para redundância via rota distinta à do item 01.	432,18	10.372,32
02	24	Mês	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> Locação de par de fibra ótica para conexão do Edifício-Sede (Centro) à Torre Bela Vista.	1.107,00	26.568,00
03	24	Mês	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> Locação de par de fibra ótica para conexão do Centro Administrativo da Prefeitura de Lagoa Santa ao Edifício-Sede (Centro).	640,12	15.362,88
04	24	Mês	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> Locação de par de fibra ótica para conexão do Edifício-Sede (Centro) à Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Urbano.	450,00	10.800,00
05	24	Mês	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> Locação de par de fibra ótica para conexão do Edifício-Sede (centro) a diretoria municipal de obras e	460,90	11.061,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**SETOR DE CONTRATOS**

			almoxarifados.		
<b>06</b>	<b>24</b>	<b>Mês</b>	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> Locação de par de fibra ótica para conexão do Edifício-Sede (Centro) à Escola Municipal Dona Maria Augusta.	826,46	19.835,04
<b>Valor total: R\$ 93.999,84 (noventa e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)</b>					

**CLAÚSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas e que não colidirem com as alterações deste aditivo, permanecem inalteradas.

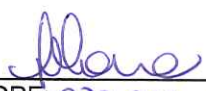
Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 19 de abril de 2016.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA  
**CONTRATANTE**

  
**VESPANET SERVIÇOS DE REDES E INTERNET LTDA-EPP**  
LEONARDO RODRIGO SILVA NOVAIS  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF: 029.013.696-26

  
CPF: 150850366-38



